



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 10/2024

Ementa

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados.

Data da Norma

27/08/2024

Data de Publicação

02/09/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

23/04/2025

Norma Relacionada

[Ato da Presidência n° 4/2025](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada pela

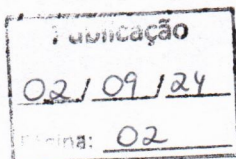


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2024



“Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 107/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos ALISSON GOMES SILVA, DIMITRI SOUZA CARDOSO, JOAO ADOLFO DO CARMO e VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO para compor o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Proteção de Dados, instituído pela Resolução nº 107/2021.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 009/2023 de 19 de junho de 2023.

Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27 de agosto de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 27/08/2024.

THAIS GOMES DE SOUSA ROSA
Chefe do Departamento de Expediente